

**SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL FEVEREIRO DE 2025 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO
TEÓRICO–PRÁTICO DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

A Sociedade Beneficente de Senhoras – Hospital Sírio-Libanês (HSL), em parceria com o Ministério da Saúde, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS), torna pública a retificação do Edital Fevereiro de 2025, referente ao processo seletivo para o Curso Teórico-Prático de Gestão de Serviços de Saúde, nos seguintes termos:

1. Alteração no Anexo II – Cronograma

Fica substituído o Anexo II – Cronograma do edital publicado em 26 de fevereiro de 2025, conforme segue:

Etapas	Descrição	Prazos
Inscrição	Preenchimento e envio do formulário eletrônico conforme item 7 deste edital.	26/02/2025 - 28/03/2025
	Análise das inscrições e comprovações, de acordo com os critérios de classificação previstos no item 8 deste edital.	31/03/2025 - 02/05/2025
Realização das bancas de heteroidentificação		05/05/2025 - 13/06/2025
Resultado	Divulgação da lista preliminar dos(as) classificados(as).	17/06/2025
	Interposição de recursos quanto a lista preliminar.	18/06/2025 - 20/06/2025
	Divulgação da lista final dos(as) selecionados(as) após análise dos eventuais recursos interpostos.	24/06/2025
Matrícula	Convocação dos(as) candidatos(as) para matrícula.	A partir de 24/06/2025
Início do curso	Início da Turma 1	07/07/2025

Importante: havendo alterações deste cronograma a Sociedade Beneficente de Senhoras – Hospital Sírio-Libanês (HSL) se compromete em comunicar os(as) candidatos(as) em tempo oportuno.

2. Orientação sobre a realização da banca de heteroidentificação

Fica reiterado que, conforme o disposto no item 6 e no Anexo 3 do edital, a banca de heteroidentificação será realizada exclusivamente para os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos ou pardos) que:

- Optarem por concorrer às vagas de ações afirmativas destinadas a pessoas negras, no momento da inscrição;
- Forem classificados(as) conforme os critérios de pontuação estabelecidos no item 8 do edital, dentro do limite de vagas disponíveis para cada turma, ou cadastro reserva correspondente.

3. Manutenção das demais disposições

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do edital original, inclusive os critérios de admissibilidade, classificação e documentação para matrícula.

São Paulo, 30/05/2025

Vania Rodrigues Bezerra
Diretora de Compromisso Social
Sociedade Beneficente de Senhoras – Hospital Sírio-Libanês